LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

TREECORP PORCELLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 28.02.2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Mensuração a valor justo do investimento em companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 103,95% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto, projeções de fluxo de caixa futuro etc. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolverem premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessa ação e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados dos laudos de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto, projeções de fluxos de caixa futuro etc;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável a avaliação a valor justo valor destes investimentos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 18 de julho de 2024, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

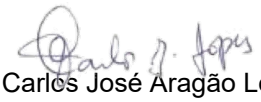

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

TREECORP PORCELLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.755.558/0001-15
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**3.247**	**1,96**		**4.112**	**2,87**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**3.247**	**1,96**		**4.112**	**2,87**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	2.575.688	3.247	1,96	3.617.847	4.112	2,87
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**171.817**	**103,95**		**146.508**	**102,29**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**171.817**	**103,95**		**146.508**	**102,29**
Treecorp Porcella Participações S.A.	3a	ON	71.855.000	171.817	103,95	71.855.000	146.508	102,29
TOTAL DO ATIVO				**175.064**	**105,91**		**150.620**	**105,16**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**9.774**	**5,91**		**7.396**	**5,16**
Encargos do Fundo				9.774	5,91		7.396	5,16
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**165.290**	**100,00**		**143.224**	**100,00**
Cotas subscritas	4			80.537			76.715	
Cotas a integralizar	4			(3.822)			-	
Cotas integralizadas	4			76.715			76.715	
Resultados acumulados				88.575			66.509	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**175.064**	**105,91**		**150.620**	**105,16**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TREECORP PORCELLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.755.558/0001-15
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**25.686**	**58.443**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		377	525
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3a	25.309	57.918
DEMAIS DESPESAS		**(3.620)**	**(6.770)**
Encargos do Fundo	5	(3.620)	(6.770)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**22.066**	**51.673**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**22.066**	**51.673**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TREECORP PORCELLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.755.558/0001-15
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(76.714.527 cotas a R$ 1,866971 cada)		**143.224**	
(38.000.000 cotas a R$ 1,390429 cada)			**52.836**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**22.066**	**51.673**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**-**	**38.715**
Cotas emitidas no exercício			
(0 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**-**	
(38.714.527 cotas a R$ 1,00 cada)	4		**38.715**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(76.714.527 cotas a R$ 2,154616 cada)		**165.290**	
(76.714.527 cotas a R$ 1,866971 cada)			**143.224**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TREECORP PORCELLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 45.755.558/0001-15
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	-	(36.737)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	377	525
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(1.242)	(1.065)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(865)**	**(37.277)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	-	38.715
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**38.715**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(865)	1.438
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.112	2.674
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**3.247**	**4.112**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**22.066**	**51.673**
(+ / -) Valorização/Desvalorização de cotas de fundos de investimento	(25.309)	(57.918)
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	-	(36.737)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	2.378	5.705
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(865)**	**(37.277)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 11.03.2022, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Treecorp Partners Gestora Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 12 e nos incisos (xi), (xviii), (xxiv) e (xxv) do Artigo 20.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 12.04.2022, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0122102.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 8 (oito) anos, contados de 03.05.2022, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos nas Sociedades Alvo durante 5 (cinco) anos contados da data de 03.05.2022.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investida.

O Fundo poderá realizar Afac na Sociedade Investida, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 10% (dez por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresa de capital fechado que, direta ou indiretamente, atue no segmento de artigos de luxo.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada em valores mobiliários de emissão de Sociedade Investida deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, pela Gestora, pelo custodiante e/ou suas Empresas Ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações

A valorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, está apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 25.07.2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Treecorp Porcella Participações S.A. ("Participações")

A Participações é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades, empresárias ou não, como quotista ou acionista. A Participações investe na Tania Bulhões Holding S.A. ("Tania Bulhões"), que, por sua vez, tem como objeto social a importação, exportação, distribuição, transporte, comércio atacadista e varejista de miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas, louças, perfumes, cosméticos, deo-colônia, produtos de perfumaria, higiene pessoal e saneantes, artigos de uso pessoal e doméstico, móveis e produtos de bomboniere, flores, bebidas em geral, presentes, objeto de decoração, móveis e produtos para bebê, artigos de vestuário, acessórios e calçados em geral, licenciamento de marcas e gestão de ativos intangíveis não financeiros, participações em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimentos relevantes em seu capital, como sócia quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 15.03.2023, foi aprovado um novo aumento de capital da Participações, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 52.482.000 (cinquenta e duas milhões e quatrocentos e oitenta e duas mil) ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Fundo em 29.03.2023, por um montante no valor total de R$ 36.737, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Participações se manteve em 70%. A segunda parcela no montante de R$ 50.000 deu direito a emissão de 98.530 novas ações, a valor unitário de R$ 531,36 por ação, sendo que com esta emissão a Participações passou a deter 37,04% das ações totais da TB Comércio de Presentes Ltda. ("TB Participações"), companhia intermediaria entre a Participações e a Tania Bulhões.

O investimento do Fundo na Participações está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 70% (70% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Participações			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	71.855.000	171.817
29.02.2024	ON	71.855.000	146.508

As demonstrações financeiras da Participações referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 24.07.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Participações não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R"). A B2R tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

Em 31.12.2024, houve remarcação intermediária considerando a avaliação realizada pela B2R sobre a Participações, na data-base de 30.09.2024. O valor justo da Participações no Fundo foi de R$ 174.666.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela B2R, a participação do Fundo na Participações foi avaliada por R$ 171.817 (R$ 146.508 em 29.02.2024), gerando um resultado positivo no montante de R$ 25.309 (resultado positivo de R$ 57.918 em 29.02.2024) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN.

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (*WACC*)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2025-31.12.2034	15,99%	3,8%
31.12.2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2024-31.12.2033	15,74%	3,5%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição

Durante o exercício findo em 28.02.2025 houve a realização de novas ofertas de distribuição no valor de R$ 3.822 (R$ 38.715 em 29.02.2024).

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 80.536.527 (76.714.527) cotas, totalizando o montante de R$ 80.537 (R$ 76.715 em 29.02.2024) ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 76.714.527 (76.714.527 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 76.715 (R$ 76.715 em 29.02.2024), correspondente a 95,25% (100% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 foi realizada integralização de R$ 0 0 (R$ 38.715 em 29.02.2024), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 3.822 (R$ 0 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração correspondente ao somatório da remuneração da Administradora e da Gestora abaixo descrita:

(i) Administradora: 0,20% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito ou patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal e o redutor percentual previstos no Compromisso de Investimento; e

(ii) Gestora: 1% (um por cento) a.a. sobre as seguintes bases, conforme o caso:
No período de Investimentos: Capital Subscrito; e
Após o período de investimentos: Capital Integralizado.

A Taxa de Administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início do Fundo. O cálculo da Taxa de Administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. A taxa de administração provisionada compreende o período da data de início de atividades do Fundo até a data-base.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento da Taxa de Performance, a qual será apurada e paga nos termos descritos no artigo 24 do Regulamento do Fundo. No exercício findo em 28.02.2025 a provisão com taxa de performance é de R$ 9.644 (R$ 7.262). A taxa de Performance será paga quando as amortizações de capital superarem a capital integralizado acrescido do Indexador.

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024 o Fundo não realizou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.187	0,7970	1.098	0,9956
Taxa de Fiscalização - CVM	22	0,0148	22	0,0199
Outras	2.411	1,6188	5.650	5,1242
TOTAL	**3.620**	**2,4306**	**6.770**	**6,1397**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 148.963 (R$ 110.262 durante o exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração e performance do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Treecorp Partners Gestora Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período de 01.03.2023 até 01.05.2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 02.05.2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a Gestora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre o capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, tais valores deverão ser destinados à Distribuição, salvo se aprovado reinvestimento pelo Comitê de Investimento previamente ao seu ingresso no caixa do Fundo e/ou permanecer no caixa do Fundo na hipótese descrita no parágrafo a seguir. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas na ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá, a despeito do previsto no parágrafo anterior, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.
A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
29.02.2024	1,866971	-	-
31.03.2024	1,866372	(0,03)	(0,03)
30.04.2024	1,865363	(0,05)	(0,09)
31.05.2024	1,864651	(0,04)	(0,12)
30.06.2024	1,863969	(0,04)	(0,16)
31.07.2024	1,863171	(0,04)	(0,20)
31.08.2024	1,862408	(0,04)	(0,24)
30.09.2024	1,861671	(0,04)	(0,28)
31.10.2024	1,860705	(0,05)	(0,34)
30.11.2024	1,860047	(0,04)	(0,37)
31.12.2024 (*)	2,189666	17,72	17,28
31.01.2025	2,188801	(0,04)	17,24
28.02.2025 (*)	2,154616	(1,56)	15,41

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Instrumento Particular de Alteração de Regulamento, datado de 23.06.2025, foi aprovada (i) a alteração do Regulamento do Fundo para adequá-lo ao disposto na RCVM 175, bem como para adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora, em conjunto com demais ajustes solicitados pelos Cotistas e (ii) a alteração da sua denominação para "Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", cuja classe única será denominada " Classe Única do Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.